



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 - 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2026.**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 24/2026**

PROCESSO: 2488/2026

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Entidade ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI, para reabilitar o deficiente auditivo e visual à sua autorrealização como indivíduo e sua inserção no meio social como ser produtivo e atuante, usando de todos os meios modernos, tanto em equipamento, como em metodologia. Auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

RATIFICADO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014 e Decreto Municipal 11.138/2026 de 04 de março de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 152/2026.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 23/2026.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO NUBIA RAFAELA NOGUEIRA ALGBTI+.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11.138 de 04 de março de 2026.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI+, que tem como objetivo principal, oferecimento de garantia da cidadania da comunidade ALGBTI+ de Jacarezinho(Assexuais, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Travestis, Transexuais e Intersexuais), pessoas vivendo com HIV e / ou AIDS, e comunidade Jacarezinhense em geral que possa utilizar e frequentar ações, projetos e eventos da ONG.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0910.1030200152.357 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8006

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VIGÊNCIA ATÉ:** até 28 de fevereiro de junho de 2026.

**FISCAL DO CONTRATO:** Elen Breganholi da Silva.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 58/2026.

Jacarezinho/PR, 03 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**

O Município de Jacarezinho torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, em estabelecimentos localizados no Município de Jacarezinho/PR, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.

A revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade, diante da ausência de participação de empresas sediadas no Município, condição necessária para o atendimento do interesse público e da necessidade administrativa que exige a prestação dos serviços no âmbito municipal.

Jacarezinho, 03 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 39/2025

**CONTRATO:** 386/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME.

**VALOR:** R\$ 13.734,02 (Treze mil trezentos setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810.12366100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 1748

0810.12366100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 1746

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 39/2025

**CONTRATO:** 387/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME.

**VALOR:** R\$ 103.085,49 (Cento e três mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810.12366100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 1748

0810.12366100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 1746

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 39/2025

**CONTRATO:** 388/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CANDIDO E LIMA - ME.

**VALOR:** R\$ 4.841,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810.12366100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 1746.

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 69/2025

**CONTRATO Nº 358/2025**

**OBJETO:** Locação de imóvel da empresa INARELAG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, localizado na Rua Professor Rodrigo, nº 670, Centro, Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Central. O referido imóvel será utilizado para atendimentos médicos e acolhimento por equipe de saúde, compreendendo atividades de diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de procedimentos nas modalidades física e patológica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** INARELAG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00. - FR 3364 - Cod Red 8085.

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 – 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8/2026 AO CONTRATO 7/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** LEIS LTDA

**CNPJ:** 03.725.725/0001-35.

**OBJETO:** a) atualizar o valor inicial do contrato de R\$ 9.840,00 anuais para R\$ 10.272,14 anuais, conforme índices previstos no Contrato original;

**JUSTIFICATIVA:** Aplicação da cláusula 7.3 do contrato original supracitado.

**DOTAÇÕES:**

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Descrição dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Saldo da dotação	R\$ 321.519,60
Desdobramento	3.3.90.39.90.00.00
Descrição	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
Total empenhado	R\$ 40.380,00
Valor informado	R\$ 1.512,49
VALOR EMPENHADO CATSER 4227	R\$ 40.380,00
VALOR PAGO CATSER 4227	R\$ 5.940,00

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”  
Presidente

Rodolfo Venancio da Silva  
Agente de Contratações

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 11/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025, 204/2025 e 205/2025**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e processamento de dados.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** F H HARTMAN DA SILVA INFORMATICA E PAPELARIA, DR SELL INFORMATICA LTDA, FRANCISCO CARLOS ALVES-PAPELARIA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 3364 - Cód. Redus. 8071 - 8067

Jacarezinho, 03 de junho de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3955/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.261 de 13 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir a **Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho**, composta pelos seguintes membros:

**I. ALINE ROBERTA DA SILVA – (PRESIDENTE)**

Secretária Municipal de Educação

**II. CLÁUDIA NOGUEIRA QUEIROZ**

Representante do Suporte Pedagógico de Rede Municipal

**III. LUCIANA RIBEIRO MIQUILITTO**

Representante da área de Recursos Humanos

**IV. DANIELE CRISTINE SILVANO CRUZ**

Representante do Magistério Público Municipal

**V. RAFAEL RIBAS GALVÃO**

Representante do Conselho Municipal de Educação

**VI. ROSANA APARECIDA SILVESTRE**

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

**VII. EDILCIMARA THERESA NÉIA DE LIMA**

Representante do Administrativo da Rede Municipal

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 2334/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna e externa no imóvel denominado IBC, localizado no Município de Jacarezinho – PR, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, preparação de superfícies e demais serviços necessários para adequação estrutural do espaço destinado à instalação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo a presente contratação custeada integralmente com recursos provenientes do Programa Fundo a Fundo, recurso estadual destinado ao fortalecimento das políticas públicas de inovação, desenvolvimento tecnológico e adequação estrutural do referido centro.

**VALOR:** R\$ 61.216,66 (sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa, tipo **Menor Preço por item**.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/06/2026 das 00h.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/06/2026 às 23:59h

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/06/2026 às 09h.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 08 de junho de 2026.

Ana Paula Formaggio  
Diretora Departamento Licitações

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 42/2026

**CONTRATO Nº 113/2026**

**OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação do espetáculo teatral “Bamberê”, do Grupo Baquetá, para composição da programação do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** BAQUETA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6087 - Cód. Redu. 8060

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6088 - Cód. Redu. 8061

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação 26/2026

**CONTRATO Nº 136/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização e iluminação

cênica de grande porte, com fornecimento de equipe técnica, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados à realização do XXI EnCena.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6088 - Cód. Redu. 8031

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 – 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 11312/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) nº. 173/2026,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Marcela Ramos Nogueira Monteiro**, Matrícula nº. 3703-6, CTPS nº. 14059, Série 00059-PR, cargo de **Professora**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 08 de junho de 2026.

**Art. 2º.** . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11313/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Leis Municipais nº 3.227/2015, 4.734/2025 e 4.811/2026,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Municipal 3.227/2015, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026:

I – **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Luiz Setti – APMF** - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – dotação orçamentária nº 0810.1236100092.410000-3.3.50.43.00 FR 000.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2348/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 033/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, R\$ 103.303,40 (Cento e três mil trezentos e três reais e quarenta centavos), para a contratação da empresa **CONSTRUARQ ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.003.719/0001-08, referente a Contratação de empresa especializada para a execução da reforma de parte da cobertura o Complexo Educacional Gastão De Mesquita Filho.

Jacarezinho, 08 de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EDITAL 5/2026

#### CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador **JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”**, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142 do Regimento Interno, resolve:-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia **18 de junho de 2026**, às **19h30min**, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho aos Senhores **FERNANDO DE CARVALHO PEREIRA – Farmacêutico e Empresário** e **JORGE KAWAI – Administrador de Empresas**, de acordo com os **Decretos Legislativos 6 e 7/2025**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 8 de junho de 2026.

**José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 - 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços nº 47/2026 – Pregão Eletrônico nº 04/2026**, firmado com a empresa **DRIGEOVAN GAS LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Inicial	Valor Reequilibrado	Diferença	QTD	Valor Total Reequilibrado
1	1	Recarga de botijão de Gás P13 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recipiente de 13 KG. P13	R\$ 89,10	R\$ 107,08	R\$ 17,98	542	R\$ 58.037,36
2	1	Recarga de botijão de Gás P45 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recipiente de 45 KG. P45.	R\$ 353,90	R\$ 395,79	R\$ 41,89	222	R\$ 87.865,38
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 145.902,74</b>

**Valor suprir o reequilíbrio:** R\$ 145.902,74 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

0810 1230600092.041 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1547

Jacarezinho, PR, 03 de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 – 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11314/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1610.2781300112.381	
3.3.90.39.00	7250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			28.000,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1610.2781300112.381	
3.3.90.14.00	7246	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
3.3.90.30.00	7247	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			28.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 – 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11315/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.821 de 03 de junho de 2026 e nº 4.737 de 30 de dezembro 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0250	Fundo Mun. Reequip. Do Corpo de Bombeiros	
DOTAÇÃO		0250.0618100031.420	
		Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.52.00	367		12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0250	Fundo Mun. Reequip. Do Corpo de Bombeiros	
DOTAÇÃO		0250.0618100032.346	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	372		12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			12.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 – 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11316/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.825 de 03 de junho de 2026 e nº 4.737 de 30 de dezembro 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5885		100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.028	
		Aquisição de Imóveis – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
4.4.90.61.00	5943		100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			100.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 - 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11317/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.820 de 03 de junho de 2026 e nº 4.737 de 30 de dezembro 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.947,73 (Cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete reais setenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	129.947,73
TOTAL DO CRÉDITO			129.947,73

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.3.90.08.00	27	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.33.00	49	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	29.947,73
TOTAL DA REDUÇÃO			129.947,73

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 – 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11318/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.824 de 03 de junho de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	813	Esporte e Lazer	
PROJETO	1.466	Construção de um Campo de Futebol, localizado no Bairro Jardim Alto Aeroporto	
DOTAÇÃO		1610.2781300111.466	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 6090 – Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial – Deputado Federal Luciano Ducci – Exercício Corrente.	398.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>398.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

2.4.1.9.99.0.1.03.00.00.00 - 664	Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial – Deputado Federal - Luciano Ducci	398.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>398.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3453 – 10 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11319/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 474.398,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 6091 – Convênio nº 291/2026 – SETU – FETEXAS/2026 - Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	8100		474.398,65
TOTAL DO CRÉDITO			474.398,65

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7. 2.4.99.01.08.00.00.00 - 668	Transferência de Convênio nº 291/2026 – SETU – FETEXAS/2026.	474.398,65
TOTAL		474.398,65

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal